



**Alltech**<sup>®</sup>  
innovation competition

---

REGULAMENTO

Certificado de Autorização CAIXA nº 3-0967/2016.

## Sobre

O Alltech Innovation Competition (AIC) é uma iniciativa da ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA., com sede na Rua Curió, 312, Capela Velha, Araucária – Paraná, CEP: 83705-552, inscrita no CNPJ/MF 72.058.241/0001-00 (doravante “Alltech”) para fomentar o empreendedorismo e a inovação na nova geração de estudantes universitários.

O AIC tem como missão aproximar o setor privado e as universidades, construindo o futuro do agronegócio de maneira colaborativa e inovadora. A proposta é trazer desafios de empresas líderes do agronegócio para dentro das universidades, incentivando os alunos a encontrarem soluções ou melhorias.

A primeira edição do AIC no Brasil focará no estado do Paraná trabalhando com universidades e parceiros locais (cooperativas). A etapa final da competição será realizada durante um evento acadêmico, organizado pela Alltech, com foco nas oportunidades do agronegócio (previsto para outubro de 2016).

## Regulamento

### 1. Dados da Requerente:

Razão Social: ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA.,

Nome Fantasia: Alltech

Endereço: Rua Curió, 312, Capela Velha, Araucária – Paraná, CEP: 83705-552.\

CNPJ/MF: 72.058.241/0001-00

Fone: (41) 3888 9224

### 1.1 Dados das Aderentes:

Organizadora	Instituições de Ensino (Participantes)	Instituições de Ensino (Apoio)	Cooperativas Parceiras (Indústria)
ALLTECH	PUCPR	ISAE	CASTROLANDA
	UFPR		FRISIA
	UEPG		CAPAL

Razão Social: Instituto Superior em Administração e Economia

Nome Fantasia: ISAE

Endereço: Avenida Visconde de Guarapuava, 2943. CEP: 80010-100.

CNPJ: 00.929.003/0001-04

Razão Social: Universidade Federal do Paraná

Endereço: Rua XV de Novembro, 1299. CEP: 80060-000. Curitiba – Paraná.

CNPJ: 75.095.679/0001-49.

Razão Social: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Endereço: Avenida General Carlos Cavalcante, 4748. CEP: 84030-900. Ponta Grossa – Paraná.

CNPJ: 80.257.355/0001-08

Razão Social: Associação Paranaense de Cultura

Nome Fantasia: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1155. Prado Velho. CEP: 80215-901. Curitiba – Paraná.

CNPJ: 76.659.820/0003-13

Razão Social: Frísia Cooperativa Agroindustrial

Nome Fantasia: Frísia

Endereço: Avenida dos Pioneiros, 2324. CEP 84145-000. Carambeí – Paraná.

CNPJ: 76.107.770/0001-08

Razão Social: Capal Cooperativa Agroindustrial

Nome Fantasia: Capal

Endereço: Rua Saladino de Castro, 1735. CEP 84990-000. Arapoti – Paraná.

CNPJ: 78.320.397/0001-96

Razão Social: Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda.

Nome Fantasia: Castrolanda

Endereço: PR 340 Km 195. CEP 84196-200. Castro – Paraná

CNPJ: 76.108.349/0001-03

**2. Nome da Promoção Comercial:** Alltech Innovation Competition

**3. Modalidade:** concurso

**4. Área de Execução do Plano:** Estado do Paraná.

**5. Data de início e término da promoção comercial:** 16 de maio de 2016 até 28 de outubro de 2016.

**6. Período de Participação:**

Inscrições: de 16 de maio de 2016 até 26 de maio de 2016.

Divulgação das Equipes selecionadas: 30 de maio de 2016.

Elaboração do projeto: de 30 de maio de 2016 até 15 de outubro de 2016.

Apresentação dos projetos e divulgação da equipe vencedora: 28 de outubro de 2016.

**7. Prazo de Execução:** 135 dias.

**8. Objetivo da Promoção:** Promover a aproximação da indústria com o meio acadêmico, fortalecendo o relacionamento e facilitando o acesso da Alltech à informações relevantes para o agronegócio.

**9. Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>01 (um) Pacote de viagem para o Simpósio de Ideias Alltech 2017, em Lexington, Kentucky (Estados Unidos), previsto para maio de 2017, para cada integrante da Equipe vencedora (primeiro lugar).</p> <p>O Pacote contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- passagem aérea ida e volta: Curitiba - Lexington – Curitiba em classe econômica;</li><li>- traslado residência/aeroporto/hotel/aeroporto/residência;</li><li>- hotel a escolha da Alltech, apartamento duplo, pensão completa, 04 diárias;</li><li>- Inscrição Gratuita no Simpósio de Ideias Alltech 2017;</li><li>- Seguros Viagem e de Vida para o período da viagem</li></ul>	8.000,00	32.000,00
			32.000,00

**9.1** Os ganhadores serão responsáveis pela obtenção e custo da documentação necessária para poder viajar, devendo cumprir todas as exigências estabelecidas pelas autoridades brasileiras e do país de destino, inclusive a obtenção de passaportes e vistos;

**9.2** O professor orientador da Equipe vencedora será convidado a participar gratuitamente do Simpósio de Ideias Alltech 2017. Porém, os custos de viagem e hospedagem não serão arcados pela Alltech;

**9.3** Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72;

**9.4** As Equipes selecionadas terão seus projetos publicados em forma de compêndio, a ser usado pelas IES como patrimônio de conhecimento adquirido durante o concurso. A Alltech, também, se reservará ao direito de utilizar das publicações para fins publicitários, por tempo indeterminado e sem restrições territoriais.

#### **10. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.**

O prêmio, em sua totalidade ou em parte, não poderá ser convertido em dinheiro, de acordo com o art. 15, Parágrafo 5º, do Decreto 70.951/72, e é pessoal e intransferível.

#### **11. Descrição detalhada da Operação:**

**11.1** Poderão participar do presente concurso os estudantes de graduação das instituições de ensino participantes, doravante denominadas "IES", sendo elas:

PUCPR - Câmpus Curitiba

UFPR – Curitiba

UEPG – Câmpus Ponta Grossa

**11.2** Os alunos poderão participar com uma Equipe de 04 (quatro) pessoas matriculadas na mesma IES;

**11.3** Cada Equipe deverá ser representada por, no mínimo, 01 (um) a, no máximo, 02 (dois) alunos matriculados em cursos de Agrárias (Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia). Estes representantes serão responsáveis por atrair alunos de outras áreas (Engenharias, Humanas, Biológicas, outros) para fechar a composição da Equipe;

**11.4** Cada Equipe terá um (01) professor orientador designado pela IES correspondente;

**11.5** Para participar, os alunos deverão montar suas Equipes seguindo os critérios mencionados acima. Em seguida, deverão inscrever suas Equipes através do site: <http://education.alltech.com/alltech-innovation-competition-brazil>;

**11.6** As Equipes terão de escolher 01 (um) dos desafios que serão propostos pelas cooperativas parceiras e elaborar um projeto para tal desafio. Os desafios estarão disponíveis no site: <http://education.alltech.com/alltech-innovation-competition-brazil>;

**11.7** Uma vez efetuada a inscrição, não será possível a modificação das equipes e do desafio;

**11.8** Após as inscrições, serão selecionadas 03 (três) Equipes de cada IES – total de 09 (nove) Equipes selecionadas - para elaborar os projetos. Cada IES terá o direito de selecionar suas Equipes inscritas seguindo seus próprios critérios, tomando como base as informações apresentadas pelas Equipes no formulário de inscrição;

**11.9** As Equipes selecionadas pelas IES receberão um email de confirmação e poderão começar a elaborar o projeto;

**11.10** Cada Equipe selecionada terá o prazo estipulado no item 5 do presente regulamento para elaborar, desenvolver e finalizar o seu projeto, sendo possível a prorrogação apenas por determinação do Comitê Organizador e em suas condições. Os detalhes de entrega dos projetos serão definidos posteriormente;

**11.11** A elaboração do projeto deverá necessariamente envolver as cooperativas parceiras, cabendo às Equipes agendar visitas presenciais, reuniões e eventuais trabalhos a campo, com o intuito de coletar informações. Os custos destas atividades serão de integral responsabilidade das Equipes;

**11.12** Todas as equipe selecionadas estarão asseguradas e sob a tutela de suas respectivas IES durante todos os períodos do projeto;

**11.13** A equipe que não finalizar o projeto nos termos no item anterior não terá seu projeto analisado pela comissão julgadora e estará, automaticamente, desclassificada;

**11.14** Todas as Equipes selecionadas pelas IES deverão apresentar seus projetos a uma comissão julgadora durante o evento presencial e na data de apuração, conforme o item VI do presente regulamento;

**11.15** Os critérios de avaliação são:

- Adequação ao desafio escolhido pela Equipe (possibilidade de aplicar o projeto na indústria);
- Inovação (novidade, criatividade, novas tecnologias, melhorias);
- Viabilidade econômica (oportunidade de obter ganhos, vantagens, valor agregado);
- Viabilidade técnica (tecnologia existente para realizar o projeto na indústria);
- Qualidade da apresentação (oratória, narrativa, clareza, persuasão, design e tempo de apresentação);

**11.16** Cada equipe terá 10 (dez) minutos para apresentação, sendo a observância a essa duração, um dos critérios de avaliação. O formato das apresentações é livre (.ppt, teatro, prezi, discurso, etc);

**11.17** Após a apresentação de todas as equipes e a apuração do comitê julgador, será definida 01 (uma) Equipe vencedora;

**11.18** As despesas de transporte, hospedagem (se necessário) e alimentação das Equipes e dos professores orientadores para o evento final, onde ocorrerão as apresentações, serão custeadas pelas IES correspondentes;

## **12. Local de exibição dos prêmios:**

Não se aplica (prêmio: pacote de viagem).

## **13. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:**

A divulgação da promoção será feita através de mídia on-line e tradicional.

## **14. Data, Horário e Endereço completo da apuração:**

A apuração será feita durante o evento presencial, no dia 28/10/2016, às 16h00, após a apresentação das Equipes. O evento será no Espaço Torres, situado na rua Pergentina Silva Soares, 159 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-410.

## **15. Forma de Divulgação do resultado:**

Os cotemplados terão conhecimento do resultado durante o evento presencial, dia 28/10/2016, onde será obrigatória a presença de todos da Equipe e do professor orientador. A divulgação do resultado para o público em geral será feita através de mídia on-line e tradicional.

**16. Prescrição do direito ao prêmio:**

Conforme o At. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

**17. Entrega do Prêmio:**

Os contemplados receberão uma carta compromisso assinada pela Requerente, no dia 28/10/2016, no Espaço Torres, situado na rua Pergentina Silva Soares, 159 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-410, garantindo o compromisso de entrega do prêmio descrito no regulamento, sem qualquer ônus.

Os ganhadores serão responsáveis pela obtenção e custo da documentação necessária para poder viajar, devendo cumprir todas as exigências estabelecidas pelas autoridades brasileiras e do país de destino, inclusive a obtenção de passaportes e vistos.

**18. Divulgação da Imagem do contemplado:**

Todos os participantes autorizam, desde já, como consequência da inscrição no concurso, a utilização gratuita de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Alltech ou pelas empresas parceiras, para divulgação desta campanha, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da apuração, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de indenização, remuneração ou ônus.

**19. Comissão para dirimir dúvidas:**

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

**20. Impedidos de participarem da Campanha:** Não se aplica.



**21. Local onde o Regulamento estará disponível:**

O Regulamento desta promoção estará disponível através do site: <http://education.alltech.com/alltech-innovation-competition-brazil>, sendo que a inscrição no concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

**22. Disposições Gerais:**

- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção inclusive no Regulamento.
- A Empresa Promotora comprovará, junto a CEPCO/CAIXA, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade do prêmio.
- Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.
- Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão avaliados pelo Comitê Organizador do Alltech Innovation Competition.

**Certificado de Autorização CAIXA nº 3-0967/2016.**